ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 0003.009.2705-2026

PROCEDIMENTO	Dispensa de Licitação nº 13/2026
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 07/2024
UNIDADE GESTORA	Prefeitura Municipal– CNPJ 12.207.429/0001-33
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE CONSULTORIA AMBIENTAL PARA INVESTIGAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL E DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE TRATAMENTO DE ESGOTO DOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço Global

O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico de consultoria ambiental para investigação de passivo ambiental e diagnóstico ambiental dos sistemas de abastecimento de água e de tratamento de esgoto dos povoados do Município de Porto Real do Colégio/AL, indispensáveis à garantia da saúde pública, à preservação do meio ambiente, ao cumprimento da legislação ambiental vigente e à continuidade das ações de saneamento básico e suporte institucional prestados pela Secretaria Municipal competente e por suas Unidades Administrativas e Setoriais vinculadas;

CONSIDERANDO o Documento de Formalização da Demanda – DFD apresentado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, bem como

o Estudo Técnico Preliminar – ETP, que demonstraram a viabilidade técnica, econômica e a necessidade da contratação;

CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado nos termos do art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, contendo as especificações técnicas, condições de execução, prazos e demais elementos indispensáveis à contratação;

CONSIDERANDO a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, atestando a existência de dotação orçamentária suficiente e a compatibilidade da despesa com a LOA, LDO e PPA vigentes, em observância ao art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF);

CONSIDERANDO que a Pesquisa de Preços realizada conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 demonstrou que o valor total estimado da contratação se encontra dentro do limite legal autorizado para a dispensa do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que estão presentes todos os pressupostos legais para a realização da contratação direta por dispensa de licitação, em razão do valor;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a abertura do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 07/2024, para a contratação supramencionada;

II – DETERMINAR que a proposta vencedora seja submetida à análise técnica e jurídica antes da ratificação do ato, com posterior encaminhamento dos autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para fins de RATIFICAÇÃO, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;

III – ENCAMINHAR os autos ao Agente de Contratação / Comissão de Contratação para o regular processamento, recebimento das propostas, análise dos documentos de habilitação e classificação dos proponentes, observado o critério de MENOR PREÇO GLOBAL;

V – DESIGNAR, oportunamente, mediante portaria específica, o fiscal e o gestor do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Real do Colégio/AL, 02 de junho de 2026.

_____

SIDNEY SOLON NERY
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação nº 13/2026 – Processo Administrativo nº 0003.009.2705-2026

ÓRGÃO CONTRATANTE	Prefeitura Municipal– CNPJ 12.207.429/0001-33
MODALIDADE	Dispensa de Licitação – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE CONSULTORIA AMBIENTAL PARA INVESTIGAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL E DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE TRATAMENTO DE ESGOTO DOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.
EMPRESA CONTRATADA	MEGA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – ME
CNPJ	CNPJ: 26.602.657/0001-12
VALOR TOTAL	R$ 54.700,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** **ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0808.20.122.0012.2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** **ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021:

CONSIDERANDO o procedimento administrativo de Dispensa de Licitação nº 13/2026, instaurado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, devidamente instruído com Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Pesquisa de Preços, Declaração de Adequação Orçamentária e demais peças exigidas em lei;

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

CONSIDERANDO o Despacho de Autorização exarado pelo Secretário Municipal de Administração, que autorizou a abertura do procedimento de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO o recebimento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, devidamente analisados pelo Agente de Contratação / Comissão de Contratação, com classificação dos proponentes pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, opinando favoravelmente à regularidade do procedimento, nos termos *do art. 53 da Lei nº 14.133/2021;*

CONSIDERANDO que estão atendidos todos os requisitos legais para a contratação direta, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

I – RATIFICAR, em todos os seus termos, a Dispensa de Licitação nº 13/2026, declarando vencedora a empresa **MEGA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.909.471/0001-27, pelo valor total de **R$ 54.700,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos reais).**

II – ADJUDICAR à empresa vencedora o objeto da presente dispensa de licitação;

III – HOMOLOGAR o procedimento administrativo, autorizando a emissão da Nota de Empenho e a celebração do contrato administrativo ou instrumento equivalente, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021;

Porto Real do Colégio/AL, 22 de junho de 2026.

_____

HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
Prefeito Municipal de Porto Real do Colégio/AL

_____

SIDNEY SOLON NERY
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE